



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano V | Edição 712 | 08 de Maio de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 15/2023

Exma. Sr.  
**IORIDES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

A Vereadora abaixo assinada, após a tramitação regimental, vem através desta, solicitar de V. Exª na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que seja feito o envio da proposta na (Plataforma do SEL) chamada Pública para Adesão ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas. Conforme Edital Nº5/2023 Processo Nº. 08020.002312/2023-26 para que ocorra o fortalecimento da segurança pública, de maneira a aumentar a segurança e tranquilidade de nossas crianças, em que serão destinados recursos para o financiamento dos Projetos Estaduais e Municipais relacionados ao aprimoramento ou à institucionalização de rondas especializadas ou outras ações no enfrentamento e na prevenção de crimes no contexto escolar e no seu entorno. No âmbito da Política Nacional de Segurança Pública – Sistema Único de Segurança Pública – Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme termos definidos neste instrumento.

### JUSTIFICATIVA

O presente edital de chamamento público justifica-se pela necessidade de se atuar na prevenção da violência, criação bem como o fortalecimento das patrulhas escolares. Como na inteligência, investigação e nas Delegacias Especializadas e em outras ações similares e compatíveis com o objetivo, inclusive com a aquisição de equipamentos para a segurança nos espaços educacionais. O Programa Nacional de Segurança nas Escolas tem como objetivo reduzir a incidência de violências e crimes contra as Escolas, por meio do fortalecimento de capacidades institucionais e do aparelhamento das instituições de segurança pública envolvida. Tendo prazo final para cadastramento de propostas até o dia 03/05/2023. Segue em anexo o Edital para Adesão do Programa.

Sala das sessões, Turvolândia, 17 de Abril de 2023.

Iorides de Oliveira  
Vereadora



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG CEP: 37.496-000  
Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 16/2023

Exma. Sr.  
**IORIDES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

As Vereadoras abaixo assinada, após a tramitação regimental, vem através desta, solicitar de V. Exª na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que seja feito a separação da Secretaria de Educação (Órgão Municipal de Educação do Espaço Escolar) e também seja colocadas câmeras de monitoramento em todo o recinto escolar incluindo quadra e pátio.

### JUSTIFICATIVA

Preocupados com a segurança devida fatos á ataques escolares, procurando garantir a proteção de nossas crianças e funcionários buscaram alternativas para prevenção de violência e criminalidade escolares.

Como é de conhecimento de todos, os serviços prestados a população na área educacional é feita no órgão de educação junto ao recinto escolar. Alunos e demais pessoas transitam no mesmo espaço e o desmembramento, trará mais segurança as nossas crianças, além da comodidade aos funcionários que prestam serviços em atendimento ao público.

As câmeras de monitoramento são de suma importância, pois identificará todo ato duvidoso ao recinto.

Sala das sessões, Turvolândia, 17 de Abril de 2023.

Iorides de Oliveira  
Vereadora

Maria Cláudia Garcia Paiva  
Vereadora



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG CEP: 37.496-000  
Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br  
Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

**Iorides de Oliveira**

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019